

LEI MUNICIPAL Nº 838, DE 18 DE MAIO DE 2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE
TACAIMBÓ/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Tacaimbó-PE o Dia Municipal de Conscientização do
Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril, data em
que também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º O dia mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem como
objetivos:

- I- Difundir o conhecimento acerca do Transtorno do Espectro Autista, suas causas,
peculiaridades e formas de promoção e inserção de crianças e adolescentes autistas
na escola, no mercado de trabalho e na rede pública de saúde;
- II- Estimular a participação do autista em sociedade e desmistificar preconceitos,
prevenindo a exclusão e o isolamento;
- III- Promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos
sobre o autismo no Município;
- IV- Incentivar que profissionais das áreas públicas de saúde e educação do Município
tenham cursos e treinamentos visando o atendimento específico dos autistas.

Art. 3º As ações descritas no Art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de
ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou
em parceria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 18 de maio de 2023.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

PREFEITO